

Salvador, 27 de setembro de 2021

Circular AHSEB 10/2021.

Assunto: Auditoria técnica realizada por operadoras de planos de saúde

Prezado Associado,

Em virtude de queixas de instituições de saúde associadas sobre auditoria técnica realizada à distância, por operadoras de planos de saúde, e o consequente aumento de glosas indevidas, a AHSEB realizou consulta ao CREMEB, cuja resposta poderá ser verificada no link [\(CREMEB – Ofício nº 7797/2021\)](#).

Assim sendo, conforme documento anexo, é vedada a realização de auditoria médica à distância. Portanto, caso uma operadora de plano de saúde opte por não fazer auditoria *in loco*, estará optando por não realizar glosas técnicas.

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan
Presidente

